

Secretaria do Meio Ambiente

RESOLUÇÃO FERFA Nº 022 DE 10 DE JUNHO DE 2014 - Aprova Projeto de Demanda Espontânea pelo Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012, e em conformidade com o art. 6º, inciso VI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 015, de 06 e 07 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto “Mapeamento de Experiências Socioambientais voltadas à Sustentabilidade no Estado da Bahia” nos Territórios de Identidade Litoral Sul, Costa do Descobrimento e Extremo Sul, apresentado pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, na categoria demanda espontânea, para o exercício de 2014;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO SPENGLER
Presidente do FERFA